



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001 de 12 de fevereiro de 2026, que "Introduz dispositivos na Lei nº 1.242 de 23 de outubro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabapuã".

PARECER

Os membros abaixo assinados das Comissões Permanentes em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresentam o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 24 de fevereiro de 2026.


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


ANTONIO MARCOS DOMIGUES
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação




CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação

VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Presidente Comissão Finanças e Orçamento


MILTON RODRIGUES
Vice Presidente Comissão Finanças e Orçamento

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Secretário Comissão de Finanças e Orçamento